



# INDICAÇÃO

**“Indica ao Executivo a extensão da linha de ônibus escolar até a E.M. Osmar Rodrigues.”**

## **Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a extensão da linha de ônibus escolar até a E.M. Osmar Rodrigues, garantindo o atendimento adequado aos estudantes da localidade.

## **Justificativa:**

A presente propositura tem como objetivo atender uma importante demanda da comunidade escolar e das famílias que dependem diariamente do transporte público estudantil para garantir o acesso à educação.

Atualmente, diversos alunos enfrentam dificuldades no deslocamento até a E.M. Osmar Rodrigues, especialmente em razão da distância percorrida a pé, das condições precárias de algumas vias e da ausência de atendimento adequado da linha escolar até a unidade de ensino. Tal situação acaba gerando transtornos, insegurança e dificuldades para os estudantes e seus responsáveis.

A ampliação do trajeto do ônibus escolar proporcionará mais segurança, acessibilidade e dignidade aos alunos, além de contribuir diretamente para a redução da evasão escolar e para a garantia do direito constitucional à educação.

Importante destacar que muitos estudantes precisam percorrer longos trajetos em condições inadequadas, enfrentando lama, poeira, períodos de chuva intensa e riscos no trajeto diário. Dessa forma, a intervenção do Poder Executivo se faz necessária para assegurar melhores condições de transporte aos alunos da região.

A execução da medida solicitada atenderá aos constantes pedidos da população e demonstrará o compromisso da administração municipal com a educação, a mobilidade e o bem-estar dos estudantes.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de maio de 2026.**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Daniel Machado**  
**VEREADOR**



Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLACO MACHADO em sexta-feira, 29 de maio de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código XP1W-61H0-22Y5-ZS1F.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=XP1W-61H0-22Y5-ZS1F>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XP1W-61H0-22Y5-ZS1F**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**